



PORTARIA Nº 5.004/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – 898LVF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 163/2025, oriundo do Processo Licitatório – CE 010/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ANUTIBA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 928292/2022/MESP/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **João Victor Machado Campos de Araujo Costa, Leandro Muniz Macedo, Luis Carlos Capichoni Souza**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 09/10/2025 11:17:14 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 09/10/2025 11:26:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 11:26:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BV7364>